



Portal de Legislação da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia / MS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.401, DE 26/04/2021**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 987/2009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** As comemorações alusivas à emancipação político administrativa do Município de Coronel Sapucaia no Estado do Mato Grosso do Sul, terão como data base e oficial o dia 15 (quinze) do mês de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a [Lei Municipal nº 987/2009](#).

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 26 de abril de 2021.*

*RUDI PAETZOLD  
Prefeito Municipal*